



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 107

- Intenções:
- Poder Judiciário, Justiça e Redação
  - Finanças e Caminho
  - Obras, Serviços e Políticas, Assuntos Rurais, Esporte e Cultura Ambiental
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Trabalho e Assistência Social
  - Saúde dos Cidadãos Humanos, Cidadania, Organização Pública e Direitos da Mulher
  - Tecnologia, Comunicação, Esportes e Ciência, Trabalho e Inovação e Cidadania
  - Saúde
  - Infraestrutura Urbana
- 25/11/2020 *Quirina*

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6860/2020  
Data: 25/11/2020 Horário: 17:21  
LEG - Emenda nº 107 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Assistência Social, para custeio de materiais permanentes para o Lar da Criança Irmã Júlia	R\$ 20.727,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.727,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

Vereador Carlos Moura - Magrão



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva é resultado da necessidade da Secretaria de Assistência Social para custeio de melhorias e investimentos no Lar de Crianças Irmã Júlia.

A missão do Lar Irmão Júlia é acolher as crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade, encaminhadas pelo Poder Judiciário e Conselho Tutelar, garantindo a proteção e os direitos à convivência familiar e comunitária, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

Vereador Carlos Moura – Magrão